GAB. ACMS Nº 63/2025

Ao: Excelentíssimo Senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Educação** para que solicite ao setor competente e providencie a reforma da placa indicativa do nome da escola EMEF "Urbana Penha Costa" de Povoação.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "a", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Educação** para que providencie a reforma da placa indicativa do nome da escola EMEF "Urbana Penha Costa" de Povoação em caráter de urgência que se encontra totalmente apagada.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310033003100320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003300310032003000 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003300310032003000 3A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **12/06/2025 11:06**
Checksum: **697AAC607D652EA7044AD9AC4B320A68F9337B18A7FDC142EDA9B85FF982E754**